



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA CIVIL– CECIV

CAMPUS ALTO PARAPEBA –ROD. MG 443, KM 07. OURO BRANCO. MG. CEP: 36.420-000

TEL/FAX: (31) 3749-7314 | E-MAIL: coenci@ufsj.edu.br | SITE: <https://ufsj.edu.br/ccivi/>

Portaria nº 01, de 15 de fevereiro de 2024

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, usando das atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 589, de 06 de Outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear o professor ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, como presidente, o(a) docentes ANA AMÉLIA OLIVEIRA MAZON, ANDERSON RAVIK DOS SANTOS, e os(as) discentes THAÍS GREIDIelly PEREIRA DE SOUZA; THAÍS GOULART GOMES; GUILHERME LODO GUMIER; MARIA EDUARDA DE ARAÚJO BOZA; PEDRO LUCAS RESENDE COELHO; MARIA LUIZA COPES BRAGA; ISA PAULA HERMÓGENES MATIAS; LAVÍNIA ESTER DE CERQUEIRA GONÇALVES; GLENDA GONÇALVES DE OLIVEIRA; ANA OLÍVIA DE PAULA; LAÍS MARIA GONÇALVES MIRANDA; e HEIDI SOUZA FONSECA para comporem o Comitê de organização da Semana de Acolhida dos Ingressantes do Curso de Engenharia Civil do semestre letivo 2024.1.

Art. 2ª - Esta portaria entra em vigor em 15/02/2024, com prazo de vigência de 1 (um) mês.

Ouro Branco, 15 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Lucas Roquete Amparo
lucasroquete@ufsj.edu.br
Coordenador do Curso de Engenharia Civil